

PORTARIA COREN-RN N° 299/2023

Designa Representantes do Coren-RN para a composição do Comitê Regional de prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal das 2ª e 8ª Regiões de Saúde.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de Representatividade deste órgão junto ao Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal da 2ª e 8ª Regiões de Saúde;

RESOLVEM:


Art. 1º- Designar os Enfermeiros, abaixo relacionados, para integrarem a composição do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fatal da 2ª e 8ª Regiões de Saúde do Rio Grande do Norte.


- **Dr. Rui Alvares de Faria Júnior – Coren-RN n° 153.041-ENF**, como representante titular;
- **Dr. Etevaldo de Lima – Coren-RN n° 357.064-ENF**, como representante suplente.

Art. 2º - Os referidos profissionais terão direito ao recebimento de auxílio representação e/ou diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de setembro de 2023.


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário